



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria da Escola Judicial

EDITAL SEJ N. 2, 26 DE MARÇO DE 2025

**3º CONCURSO DE MONOGRAFIAS DA BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - ESCOLA JUDICIAL**

**"INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: Aplicações, Impactos Jurídicos, Éticos, Sociais e
Políticos da Inteligência Generativa"**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Escola Judicial, em homenagem ao desembargador Márcio Túlio Viana e em comemoração aos 50 anos da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, abre as inscrições para o 3º Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial, com o propósito de incentivar a produção doutrinária atinente ao mundo do trabalho e destacar obras inéditas sobre o tema.

1.2 As 5 (cinco) monografias mais bem avaliadas serão premiadas na forma do item 12 do presente Edital.

1.3 A realização do concurso obedecerá aos termos especificados pela [Portaria SEJ n. 1, de 17 de maio de 2024](#), que institui e regulamenta o Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial e estabelece diretrizes para sua realização, e às regras deste Edital.

2. DO TEMA

2.1 A terceira edição do concurso terá por tema "INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: Aplicações, Impactos Jurídicos, Éticos, Sociais e Políticos da Inteligência Generativa".

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 O concurso é aberto a alunos(as) de graduação a partir do 5º (quinto) período, graduados(as), especialistas, mestres e doutores(as) das seguintes áreas de conhecimento: Biblioteconomia, Comunicação Social, Direito, Economia, Filosofia, História, Política, Psicologia, Relações Internacionais e Sociologia.

3.2 É vedada a participação:

I - de membros da Comissão Julgadora; e

II - de magistrados(as) e servidores(as) vinculados(as) à Escola Judicial, e à 2ª Vice-Presidência, de funcionários e diretores(as) da Caixa Econômica Federal (CEF), do Sicoob Coopjus, da Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Asttter) e da Associação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário Federal (ANAJUSTRA Federal), inclusive seus cônjuges, companheiros(as) e parentes, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital até o dia 20 de agosto de 2025.

4.2 Os(as) concorrentes deverão preencher, sob pena de desclassificação, todos os campos do formulário de inscrição e o termo de autorização para publicação da monografia na Biblioteca Digital TRT-MG.

4.2.1 A autorização de que trata o item 4.2 será dada sem quaisquer ônus para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

4.3 Para fins de inscrição, o(a) concorrente deverá informar seu nome completo, escolaridade, profissão, data de nascimento, naturalidade, número no

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e endereços residencial e eletrônico, anexando os respectivos comprovantes ao formulário de inscrição.

4.4 Os dados dos(as) concorrentes não serão utilizados para outros fins que não a inscrição no concurso, conforme a [Lei Federal n.13.709, de 14 de agosto de 2018](#), que dispõe sobre a proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

4.5 A lista de documentos necessários à inscrição estará disponível no sítio eletrônico da Escola Judicial (<https://portal.trt3.jus.br/escola>).

4.6 A monografia e os demais documentos exigidos para a inscrição deverão ser anexados ao formulário de inscrição disponibilizado na página eletrônica ("link") informado no item 4.5 e enviados para o **e-mail** concursomonografia@trt3.jus.br até às 23h59min do dia 11 (onze) de agosto de 2025.

4.7 A monografia submetida não deve conter a identificação do(a) autor(a) no cabeçalho, no corpo do texto, nas propriedades do arquivo ou em qualquer outro local.

4.8 Os(as) participantes devem assinar a monografia usando um pseudônimo, sob pena de desclassificação.

4.9 As inscrições serão protocoladas por ordem de envio e o comprovante de inscrição será encaminhado ao(à) concorrente pelo **e-mail** informado no formulário de inscrição.

4.10 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem documentos encaminhados de qualquer outra forma além daquelas estabelecidas por este Edital.

4.11 Efetivada a inscrição, nenhuma alteração poderá ser feita na monografia nem nos documentos entregues.

4.12 O ato de inscrição no concurso implica a plena aceitação, por parte dos(as) concorrentes, dos termos contidos no Regulamento do Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial e neste Edital.

5. DAS MONOGRAFIAS

5.1 As monografias devem ser, obrigatoriamente, inéditas e escritas em língua portuguesa, ficando automaticamente desclassificados os trabalhos já publicados de forma impressa ou virtual, no todo ou em parte, ou divulgados por qualquer outro meio de comunicação.

5.2 As monografias devem constituir obra doutrinária de autoria individual ou conjunta de até dois(duas) autores(as), com a temática escolhida para esta edição do concurso.

5.2.1 Cada autor(a) ou dupla de autores(as) só poderá concorrer com uma única monografia.

5.3 As monografias deverão obedecer às seguintes especificações:

I - conter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) laudas, excluídos os elementos pré e pós-textuais;

II - formatação em papel A4 (21 cm por 29,7 cm);

III - espaçamento entrelinhas de 1,5 cm;

IV - margens esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm;

V - tipo de fonte "**Times New Roman**", tamanho 12;

VI - recuo de parágrafo à esquerda, com 3 cm contados da margem;

VII - espaçamento duplo entre os parágrafos;

VIII - arquivo em formato PDF ("**Portable Document Format**"); e

IX - enumeração das páginas no canto inferior direito.

5.4 A monografia deverá ser redigida no padrão culto da língua portuguesa, e conter o nome do concurso, o título da obra, o pseudônimo do(a) autor(a), resumo e palavras-chave, observando-se as seguintes normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

I - NBR 14.724, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece os princípios gerais para a elaboração de trabalhos acadêmicos;

II - NBR 10.520, de 19 de julho de 2023, que estabelece as diretrizes para apresentação de citações em documentos;

III - NBR 6.023, de 24 de setembro de 2020, que define os elementos e a ordem de apresentação de referências bibliográficas;

IV - NBR 6.027, de 11 de dezembro de 2012, que estabelece os requisitos para a apresentação de sumários (facultativo); e

V - NBR 6.028, de 19 de maio de 2021, que estabelece os requisitos para a apresentação de resumos.

5.5 As monografias devem conter resumo de até 250 (duzentas e cinquenta) palavras e o máximo de 6 (seis) palavras-chave.

5.6 Ficam vedados agradecimentos, dedicatórias e quaisquer informações que identifiquem ou possam vir a identificar o(a) autor(a).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção obedecerá às seguintes etapas:

I - abertura dos arquivos anexados, pela Comissão Organizadora, para habilitação dos trabalhos inscritos;

II - sorteio e encaminhamento das monografias para os membros da Comissão Julgadora;

III - avaliação e classificação dos trabalhos habilitados, pela Comissão Julgadora, com atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com uso de duas casas decimais; e

IV - recebimento das notas pela Comissão Organizadora, e identificação dos(as) autores(as) classificados(as).

7. DO RESULTADO E DA PUBLICAÇÃO

7.1 O resultado do concurso será publicado no portal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região na internet (<https://portal.trt3.jus.br/internet>), na intranete (<https://portal.trt3.jus.br/intranet>) e no portal da Escola Judicial (<https://portal.trt3.jus.br/escola>), por meio da Seção de Apoio Administrativo e Orçamentário da Escola Judicial.

7.2 As monografias vencedoras e as monografias classificadas serão publicadas na Biblioteca Digital TRT-MG, por meio da Biblioteca da Escola Judicial.

8 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1 A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros e, em caso de ausência, por seus substitutos legais:

I - o(a) coordenador(a) acadêmico da Escola Judicial;

II - o(a) secretário(a) da Escola Judicial; e

III - o(a) bibliotecário(a)-chefe da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

8.2 Compete à Comissão Organizadora:

I - receber as inscrições, confirmá-las e encaminhar o comprovante de protocolo aos(às) candidatos(as);

II - verificar se as monografias contêm qualquer espécie de identificação do(a) autor(a) e, em caso positivo, desclassificar a inscrição;

III - encaminhar as monografias aos membros da Comissão Julgadora e recolher as notas dadas por cada um deles;

IV - proceder à soma das notas de cada candidato(a) e à média aritmética simples para a obtenção da nota final; e

V - divulgar os resultados nos sítios eletrônicos indicados no item 7.1 e também aos(às) candidatos, conforme endereço eletrônico por eles(elas) informado.

8.2.1 A divulgação dos resultados indicará a nota dada por cada membro da Comissão Julgadora, bem como a nota final obtida por cada candidato(a).

9. DA COMISSÃO JULGADORA

9.1 A Comissão Julgadora será composta por 6 (seis) conselheiros(as) da Escola Judicial, dentre eles(elas) os(as) conselheiros(as) da Revista e Biblioteca.

9.2 Os membros da Comissão Julgadora poderão ser substituídos em qualquer momento do certame, em face de impossibilidade de participação devidamente justificada perante a Comissão Organizadora.

9.3 Os(as) conselheiros(as) deverão encaminhar à Biblioteca as notas de cada um dos concorrentes, pelo **e-mail** concursomonografia@trt3.jus.br, até o dia 13 de outubro de 2025.

9.4 Não caberá recurso das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora às monografias examinadas.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Edital n. 2, de 26 de março de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4191, 27 mar. 2025. Caderno Administrativo, p. 5-8.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

10.1 Para efeitos de classificação, serão avaliados o(a):

I - pertinência temática;

II - ineditismo do texto;

III - uso da norma culta;

IV - indicação de título, resumo, palavras-chave e referências bibliográficas;

V - cumprimento das normas da ABNT; e

VI - clareza, coesão, coerência, criatividade e densidade do conteúdo textual.

10.1.1 Será atribuída nota 0 (zero) à monografia que apresentar cópia ou plágio, inclusive com uso de inteligência artificial, ou for elaborada fora do tema proposto no item 2.1.

10.2 A infração ao uso da norma culta só poderá ser considerada - para fins de despontuação - uma única vez para cada tipo de erro referente à ortografia, acentuação gráfica, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, flexão verbal, sintaxe e pontuação.

10.3 Cada membro da comissão informará sua nota individualmente à Comissão Organizadora, de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com uso de duas casas decimais, sendo a nota final do(a) concorrente obtida pela média das notas que receber.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 Serão classificadas as monografias que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

11.2 A Escola Judicial expedirá certificado de participação para os(as) autores(as) cujas monografias forem classificadas.

12. DA PREMIAÇÃO

12.1 Os(as) autores(as) das cinco monografias mais bem avaliadas serão condecorados(as) pela direção da Escola Judicial e receberão os seguintes prêmios:

I - 1º (primeiro) lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais) em vale-compra, oferecido pela Asttter; 01 (uma) mochila de nylon USB 21L (vinte e um litros) e 1 (uma) garrafa térmica oferecidas pela ANAJUSTRA Federal; 1 (um) computador portátil tipo táblete, com toque de tela e tamanho mínimo de 25,4 cm de diagonal (10 polegadas); 1 (uma) cesta de café da manhã com brindes do Sicoob Coopjus; 1(um) **kit** contendo: 1 (uma) mochila, 1 (uma) caneta, 1 (um) caderno de anotações/notas tipo "moleskine" e 1 (um) copo térmico, oferecido pela CEF; e certificado de vencedor(a) do concurso;

II - 2º (segundo) lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) em vale-compra, oferecido pela Asttter; 1 (um) computador portátil tipo táblete, com toque de tela e tamanho mínimo de 25,4 cm de diagonal (10 polegadas); 1 (uma) cesta de café da manhã com brindes do Sicoob Coopjus; 1(um) **kit** contendo: 1 (uma) mochila, 1 (uma) caneta, 1 (um) caderno de anotações/notas tipo "moleskine" e 1 (um) copo térmico, oferecido pela CEF; e certificado de segundo lugar no concurso;

III - 3º (terceiro) lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) em vale-compra, oferecido pela Asttter; 1 (um) computador portátil tipo táblete, com toque de tela e tamanho mínimo de 25,4 cm de diagonal (10 polegadas); 1 (uma) cesta de café da manhã com brindes do Sicoob Coopjus; 1(um) **kit** contendo: 1 (uma) mochila, 1 (uma) caneta, 1 (um) caderno de anotações/notas tipo "moleskine" e 1 (um) copo térmico, oferecido pela CEF; e certificado de terceiro lugar no concurso;

IV - 4º (quarto) lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em vale-compra, oferecido pela Asttter; 1 (um) computador portátil tipo táblete, com toque de tela e tamanho mínimo de 25,4 cm de diagonal (10 polegadas); 1(um) **kit** contendo: 1 (uma) mochila, 1 (uma) caneta, 1 (um) caderno de anotações/notas tipo "moleskine" e 1 (um) copo térmico, oferecido pela CEF; e certificado de participação no concurso; e

V - 5º (quinto) lugar: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em vale-compra, oferecido pela Asttter; 1 (um) computador portátil tipo táblete, com toque de tela e tamanho mínimo de 25,4 cm de diagonal (10 polegadas); 1(um) **kit** contendo: 1 (uma)

mochila, 1 (uma) caneta, 1 (um) caderno de anotações/notas tipo 'moleskine' e 1 (um) copo térmico, oferecido pela CEF; e certificado de participação no concurso.

12.2 O vale-compra será utilizado por meio de prévia aquisição de bem pelo(a) vencedor(a), encaminhando-se nota fiscal à Asttter para fins de ressarcimento.

12.3 A cerimônia de premiação será realizada em formato híbrido, aberta ao público, no auditório da Escola Judicial, localizada na Rua dos Guaicurus, nº 203, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, com transmissão virtual em canal oficial, em data a ser prévia e amplamente divulgada.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Apenas as monografias classificadas serão publicadas na Biblioteca Digital do TRT-MG, sendo as demais excluídas dos registros da Escola Judicial.

13.2 É de responsabilidade exclusiva do(a) autor(a) a regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais do texto e a observância das disposições contidas no Regulamento do Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Escola Judicial e neste Edital.

13.3 Caso alguma das cinco obras premiadas venha a ser publicada, posteriormente, em outro(s) meio(s) de divulgação, nela deverá constar a seguinte menção: "Esta obra foi premiada em ____ [constar a colocação] lugar no 3º Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial, promovido no ano de 2025".

13.4 A constatação do descumprimento das regras estabelecidas no Regulamento do Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial ou no presente Edital, após a divulgação do resultado final do concurso, implicará a anulação deste e a responsabilização do(a) autor(a) por perdas e danos.

13.5 As dúvidas e os questionamentos relativos às normas que regem o 3º Concurso de Monografias da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Escola Judicial deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora, à Comissão Julgadora e/ou à Biblioteca pelo endereço de correio eletrônico concursomonografia@trt3.jus.br.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Escola Judicial.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador 2º Vice-Presidente e Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Edital n. 2, de 26 de março de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4191, 27 mar. 2025. Caderno Administrativo, p. 5-8.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial